

PROJETO DE LEI Nº 15/2022

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente instalação de internet nas Unidades Básicas de Saúde no interior do Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

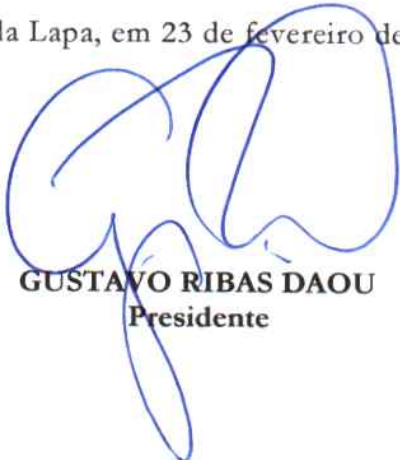
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 214.533,39 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0028.2333 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica
1321: 3.3.90.40.00.00.494 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica R\$ 214.533,39
TOTAL..... R\$ 214.533,39

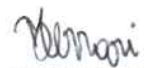
Art. 2º. Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:
Superávit Financeiro da fonte 494, conta nº 36.402-9 R\$ 11.993,23
Superávit Financeiro da fonte 494, conta nº 624.026-4 R\$ 202.540,16
TOTAL..... R\$ 214.533,39

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de fevereiro de 2022.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária